



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 005/2020, firmado em 15 de abril de 2020, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Considerando equívoco no valor dos rendimentos, conforme informação da Secretaria de Desenvolvimento Social, fica retificada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 005/2020, que passa a ter a seguinte redação:

*“Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de R\$ 216.718,47 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).*

*Parágrafo único: Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em uma única parcela, de **R\$ 216.718,47** (duzentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), em 29 de abril de 2020.”*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

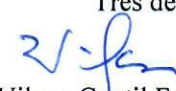
E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 27 de abril de 2020.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município


Vilson Gentil Foletto – Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

de Três de Maio – APAE

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:


Roberto N. de Oliveira
204.709.510-20


Roberto N. de Oliveira
034.296.060-12

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

